



LEI N.º - 953 -

DATA: 06 de dezembro de 2.000.

SÚMULA: “Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba, ao Sr. “CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG”.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA, ao Sr. CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba,
em 06 de dezembro de 2.000.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 314 CMG de 09.11.00
Of. n.º 134/00 - CMG - 27.11.00